

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA – RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nº 372/2006 E 001/2007
PROCESSO ORIGINAL Nº 01303.00779/2006-4 E 01303.00780/2006-2
RECORRENTE: M. LIARTE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

ACÓRDÃO N.º 244/2007

EMENTA: ICMS – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO REFERENTE À SAÍDAS DE MERCADORIAS. DIFERENÇA TRIBUTÁVEL COMPROVADA POR LEVANTAMENTO TÉCNICO. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS EM VOLUME SUPERIOR ÀS DISPONIBILIDADES DA EMPRESA.

1. Recursos conhecidos e não providos, para manter a Decisão de Primeira Instância que julgou procedentes os autos de Infração.
2. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 14 de dezembro de 2007.
FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - Presidente
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Relator
GARDÊNIA MARIA BRAGA DE CARVALHO - Conselheiro
JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro
CHRISTIANNE ARRUDA - Procuradora do Estado